

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**ATO NÚMERO 15/82

De 13 de outubro de 1982

Concede licença ao vereador Waldemar Saffioti, para tratar de interesses-particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de outubro de 1.982, com a aprovação do requerimento nº 809/82, faz publicar o seguinte

A T O :

R E S O L V E :

Artigo Único - Nos termos dos artigos 21, inciso III, da Lei Orgânica dos Municípios e 61, inciso III, do Regimento Interno, são concedidos, a contar de 07 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses-particulares, ao Vereador WALDEMAR SAFFIOTI, pertencente ao Bloco Parlamentar do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda a que pertencência o titular, de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 6767, de 20 de dezembro de 1979 e no artigo 4º, do Ato nº 02/80, de 31 de janeiro de 1980, da Mesa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).-

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal - da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLGELICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral Substituta